



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 279/2003

Campo Magro, 27 de agosto de 2003.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para apreciação e aprovação, de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, nº 026/2003, em anexo, que dispõe sobre a taxa de cobrança de Contribuição de Melhoria.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.

Lido no Expediente da Sessão

02/09/2003

José F. Bozó
Secretário

Louvaniir Menegusso
LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - PR